



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3504



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.180, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeitos o Decreto nº6.955, de 28 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.955/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28 de junho de 2023, páginas 9 e 10, Edição nº3294, que "Institui a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul".

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 17 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3504



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 16/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 16/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Aquisição de 4 veículos utilitários tipo pick-up, 1 veículo automotor tipo micro-ônibus e 1 veículo tipo van com acessibilidade para cadeirante, novos zero quilômetro, para a Atenção Primária da Secretaria de Saúde. Conforme Resolução SESA 1432/2023 e 1429/2023. APSUS Transporte Sanitário**, que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

1.1 – Do prazo de Entrega

Onde se lê:

Os veículos do lote nº 1 deverão ser entregues dentro de 120 dias, os veículos do Lote 2 deverão ser entregues dentro de 30 dias, os veículos do lote nº 3 deverão ser entregues dentro de 60 dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Leia-se:

Os veículos do lote nº 1 deverão ser entregues dentro de 120 dias, os veículos do Lote 2 deverão ser entregues dentro de 30 dias, os veículos do lote nº 3 deverão ser entregues dentro de 90 dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 17 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3504

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 67/2019 – Aditivo nº. 8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 3 (três) meses compreendendo o período de 21 de abril de 2024 a 20 de julho de 2024, conf. tabela Anexo I. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 8.278,23 (Oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), referente ao período de 3 (três) meses, bem como as quantidades estimadas correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) , do contrato ao período aditivado.

VIGÊNCIA: 20/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/04/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.278,23 (oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALTERCIR PAULICHEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3504



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1013 / 3121-1026 - 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Item**, objetivando a **Aquisição de um trator agrícola de pequeno a médio porte, novo, com potência mínima de 80CV, tração 4X4, equipado com cabine e ar condicionado, para uso das Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, abrangido pelo FINISA/Caixa Econômica** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 255.000,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 01/05/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 01/05/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 / 3121-1028 / 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 16 de abril de 2024 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3504



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Bocha Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. (A vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
ACM OLIVEIRA SERVICOS LTDA	19.688.395/0001-95	207.350,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 207.350,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3504



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 50/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de Empresa SEST/SENAT para a execução de cursos de transporte coletivo de passageiros e transporte de emergência em conformidade com a Resolução 789/2020. Para os seguintes Motoristas lotados na Secretaria de Saúde: Jean Otoni Beppler e Marcos José Zangalli. A capacitação ocorrerá na cidade de Cascavel com carga horária de 16 horas com data a ser definida conforme consta no Estudo Técnico Preliminar apresentado pela Secretaria de Saúde, a qual é a solicitante.**

Justificativa: Contratação do SEST SENAT para realização de capacitação/treinamento e atualização dos cursos para transporte coletivo e transporte de urgência e emergência. A exigência dos cursos está prevista na resolução 789/2020 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), que estabelece, entre outras coisas, as normas e os procedimentos para a formação especializada de motoristas.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	73.471.963/0098-70	500,00

Céu Azul, 17 de abril de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3504



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 013/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **FELIPE EDUARDO FRANCESCHINI**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de abril de 2024, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 17 de abril de 2024.

Josiane Inês Hoger

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3504



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 014/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **WILLIAM STADLER**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de abril de 2024, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 17 de abril de 2024.

Josiane Inês Hoger

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 6.708/2022